



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHAMENTOS TERMOS DOS 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>13 MAR. 2019</p>	INDICAÇÃO	146/19
-----------	---	-----------	--------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de ser feito parceria com o Município de Nova Mamoré, com o fornecimento da massa asfáltica para recapeamento das ruas daquele Município.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de ser feito parceria com o Município de Nova Mamoré, com o fornecimento da massa asfáltica para recapeamento das ruas daquele Município.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2019.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual - PT/RO

JUSTIFICATIVA

É imprescindível que o DER e o Município de Nova Mamoré viabilizem essa parceria para que juntos viabilizem o recapeamento das ruas do Município. Ocorre que a câmara de Nova Mamoré aponta que esse DER possui locais que fabricam massa asfáltica, do outro lado temos que o Município detém todo o maquinário e se firmada essa parceria, juntos poderão diminuir consideravelmente os danos e a ocorrência de acidentes, bem como contribuir diretamente com o crescimento daquela região. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste parlamento.